

## **Nove décadas que se misturam com a história recente do país**

Neste mês de setembro, o mercado segurador celebra um feito notável: 94 anos de história da capitalização no Brasil. Uma jornada que começou em 1929, com a emissão pioneira do primeiro título de capitalização pela SulAmérica.

Ao longo dessas nove décadas, a Capitalização evoluiu continuamente. Novos produtos foram lançados, estreitando laços com as políticas governamentais e alcançando resultados consistentes em todo o território nacional.

## **Desempenho robusto no 1º semestre de 2023**

De acordo com o último balanço da Susep (Superintendência de Seguros Privados), analisado pela FenaCap (Federação Nacional de Capitalização), o montante devolvido à sociedade por meio de resgates e sorteios alcançou a expressiva marca de R\$ 11,3 bilhões apenas no primeiro semestre de 2023, com um faturamento total de R\$ 14,4 bilhões no mesmo período.

Para Denis Moraes, presidente da Federação, o desempenho robusto é resultado do aumento do acesso à informação sobre os variados produtos disponíveis, capacitando os consumidores a tomarem decisões alinhadas às suas necessidades.

"A Capitalização está prestes a completar 94 anos de história, mantendo uma atuação contínua no mercado que garante segurança e confiabilidade nas relações com seus clientes. Ao longo dos anos, enfatizamos a importância da clareza e transparência nas interações com os consumidores, permitindo que todos alcancem os melhores resultados. O empoderamento do cliente tem agido como um catalisador, levando as empresas a oferecerem soluções modernas e alinhadas com diversas realidades e necessidades de negócios", destaca Moraes.

## **Em agosto, promulgação da Lei 14.652/23**

No mês de agosto, uma mudança significativa ocorreu com a promulgação da Lei 14.652/23, que autoriza a Capitalização a garantir contratos de crédito por meio das modalidades Instrumento de Garantia e Tradicional.

Esse marco é um dos desdobramentos do Plano de Desenvolvimento do Mercado de Seguros (PDMDS) lançado este ano pela CNseg (Confederação Nacional das Empresas de Seguros), cujo objetivo é aprimorar o mercado segurador como um todo.

Essa nova lei trata da possibilidade de conceder garantias de operação de crédito aos titulares de títulos de capitalização, participantes de planos de previdência complementar aberta, segurados de seguros de pessoas e cotistas de Fundo de Aposentadoria Programada Individual (Fapi).

Ela representa um passo importante para a Capitalização e abre possibilidades para a utilização de mais de R\$ 50 bilhões das reservas da Capitalização nos próximos dois anos.

A lei é uma conquista que reflete o compromisso contínuo do setor de Capitalização em evoluir e atender às necessidades da sociedade, reforçando seu papel no mercado de seguros brasileiro.

Para mais informações, visite o site do [CEDOM](#) e acompanhe a jornada de 94 anos de sucesso e inovação do setor de Capitalização no site da [FenaCap](#).

**Fonte:** CNseg - Notícias do Seguro, em 18.09.2023